ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA Nº 042/2017

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a cedência do Plenário e Salas Administrativas da Câmara Municipal ao Fórum para realização da Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, conforme solicitado por meio do Ofício nº.58/2017/CA, datado de 22 de maio de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente e atendimento ao público desta Egrégia Casa de Leis, no dia 26 de maio de 2017, sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 24 de maio de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 24 de maio de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente